



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

Despacho de ratificação de inexigibilidade de

Chamamento Público relativo ao Processo nº 6.146/19

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no art. 31, "caput", da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
Clube Comercial de Lorena	51.778.454/0001-29
Justificativa: A possibilidade de celebração do Termo de Fomento se dá em razão da natureza singular do objeto da parceria e em razão das metas entabuladas, somente a OSC Clube Comercial de Lorena pode atingir as metas e executar o objeto.	

Admite-se impugnação a esta justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura.

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* e, no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de realização de Chamamento Público, na forma do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Após efetivadas as publicações junte-se cópia delas no autos.

Lorena, 12 de setembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Marcondes